

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.358, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Acrescenta o art. 2º-A ao anexo I da Portaria MEC nº 950, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2018, que institui a Rede de Evidências Educacionais, coordenada pelo Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria MEC nº 950, de 14 de setembro de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

.....

"Art. 2º-A. A Rede de Evidências é formada por pesquisadores, instituições públicas e privadas, alinhados com o interesse público e com as diretrizes das políticas educacionais do MEC.

Os critérios de elegibilidade para ingresso são:

- I - possuir renome na área de evidências em educação;
 - II - possuir experiência em avaliação de impacto ou inovação educacional;
 - III - apoiar iniciativas que fomentem o uso de evidências educacionais;
 - IV - promover o debate sobre evidências em educação; e
 - V - ter gerado evidências para aprimoramento da educação brasileira." (NR)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.359, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconhece programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico Científico - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior na 169ª Reunião, realizada no período de 13 a 16 de dezembro de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 182/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e nº 00122/2018/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000204/2017-92, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

ANEXO

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Diretoria de Avaliação - DAV

Proposta de Cursos Novos							
169ª Reunião do CTC-ES							
13 a 16 de dezembro de 2016							
Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla IES	Nome IES	UF Região
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Administração	ME/DO	4/4	UNICAMP/Li	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/LIMEIRA	SP Sudeste
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Administração de Negócios *	MP	4	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ	RJ Sudeste
					FGV/SP	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP	SP
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Gestão Estratégica de Organizações	MP	3	IESB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA	DF Centro-Oeste
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Contabilidade	ME	3	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS Sul
5	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	Design	ME/DO	4/4	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP Sudeste
6	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	Arquitetura	MP	3	FEBASP	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO	SP Sudeste
7	BIOTECNOLOGIA	Defesa Biológica	ME	3	IBEx	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO	RJ Sudeste
8	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Políticas Públicas	DO	4	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE Nordeste
9	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	Ciências e Tecnologias Ambientais *	ME	3	UFESBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BA Nordeste
					IFBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	
10	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Cinema e Audiovisual	ME/DO	4/4	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ Sudeste
11	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Inovação na Comunicação de Interesse Público	MP	3	USCS	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	SP Sudeste
12	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Indústrias Criativas	MP	3	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	PE Nordeste
13	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Gestão da Informação e do Conhecimento	MP	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE Nordeste
14	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Museologia e Patrimônio	ME	3	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS Sul
15	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Comunicação	ME	3	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA Nordeste
16	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Ciência da Informação	DO	4	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE Nordeste
17	DIREITO	Direito e Políticas Públicas	MP	3	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO Centro-Oeste
18	DIREITO	Direito das Migrações Transnacionais	MP	3	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	SC Sul
19	DIREITO	Direito Tributário Internacional e Desenvolvimento	MP	3	IBDT	INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	SP Sudeste
20	DIREITO	Direito	ME	3	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS Sul
21	DIREITO	Direito	ME	3	UNESC	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA	SC Sul
22	DIREITO	Direito	ME	3	Unichristus	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	CE Nordeste
23	DIREITO	Direito	DO	4	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS Sul
24	DIREITO	Direito	DO	4	UNIMAR	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA	SP Sudeste
25	ECONOMIA	Economia	ME	3	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	MG Sudeste
26	EDUCAÇÃO	Educação	MP	3	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES Sudeste
27	EDUCAÇÃO	Educação	MP	3	URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	CE Nordeste
28	EDUCAÇÃO	Educação	MP	3	UERGS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS Sul
29	EDUCAÇÃO	Educação	ME	3	UNIFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP Norte
30	EDUCAÇÃO	Ensino	ME	3	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS Sul
31	EDUCAÇÃO FÍSICA	Saúde da Comunicação Humana	ME	3	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE Nordeste
32	EDUCAÇÃO FÍSICA	Fonoaudiologia *	ME	3	UFPB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	PB Nordeste
					UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN
33	ENFERMAGEM	Práticas de Saúde e Educação	MP	3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN Nordeste
34	ENGENHARIAS I	Engenharia Civil: Construção e Infraestrutura	ME/DO	5/5	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS Sul
35	ENGENHARIAS IV	Engenharia Elétrica	ME	3	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	SC Sul
36	ENSINO	Educação em Ciências e Educação Matemática	ME/DO	4/4	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	PR Sul
37	ENSINO	Ensino e suas Tecnologias	MP	4	IFF	INSTITUTO FED. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE	RJ Sudeste
38	ENSINO	Ensino de Ciências e Educação Matemática	ME	3	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR Sul
39	ENSINO	Inovação no Ensino Superior em Saúde	MP	3	USCS	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL	SP Sudeste
40	ENSINO	Criatividade e Inovação em Metodologias de Ensino Superior	MP	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA Norte
41	ENSINO	Ensino de Ciências Exatas	MP	3	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS Sul
42	ENSINO	Ensino em Saúde e Tecnologia	MP	3	UNCISAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	AL Nordeste
43	ENSINO	Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente	MP	3	FADIP	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA	MG Sudeste
44	ENSINO	Ensino e relações étnico-raciais	MP	3	UFESBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BA Nordeste
45	ENSINO	Ensino de Ciências da Natureza	ME	3	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	RO Norte
46	FARMÁCIA	Ciências Farmacêuticas	ME/DO	4/4	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP Sudeste
47	HISTÓRIA	História	MP	3	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	PE Nordeste
48	INTERDISCIPLINAR	Sustentabilidade	ME	3	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR Sul
49	INTERDISCIPLINAR	Culturas Populares	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE Nordeste
50	LETRAS/LINGUÍSTICA	Língua, Literatura e Interculturalidade	ME	3	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	GO Centro-Oeste
51	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	Matemática	ME	3	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE Nordeste